

**P O R T A R I A**  
**Nº 12/2020**

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E, converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 25 (vinte e cinco) dias de férias, do servidor **JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico**, a contar do dia 02 de março de 2020, concedida pela Portaria nº 31/2019, e interrompida pela Portaria 32/2019, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando 05 (cinco) restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,  
20 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**  
**PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA**  
**SECRETÁRIA GERAL**